

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

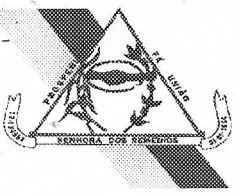


ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022, às 19:00 horas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº251, centro, Senhora dos Remédios. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2022, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente colocou a ata em votação simbólica, ficando a mesma aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das correspondências. Logo após, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Emenda à Lei orgânica Municipal (LOM) 001.2022- Aatoria Executivo Municipal-** "Altera o art. 121 da Lei Orgânica Municipal e contém outras providências"; **Emenda Modificativa Nº002/2022 ao Projeto Substitutivo de Emenda à Lei Orgânica Nº001/2022 – Aatoria Adenilson Francisco Mateus, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis e Osmana Rodrigues de Souza Pereira;** **Projeto de Lei 052.2022-** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.644.000,00 e adota outras providências" - **Autoria Poder Executivo;** **Projeto de Lei 053.2022-** "Autoriza a Concessão de repasse financeiro que menciona e contém outras providências" - **Autoria Poder Executivo;** **Projeto de Lei 054.2022-** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$252.157,00 e adota outras providências" - **Autoria Poder Executivo.** Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das proposições: **Projeto de Lei Nº055/2022- Aatoria Executivo Municipal-** "Autoriza a Concessão de Prêmios por ocasião da 41ª Exposição Agropecuária e do 42º Desfile de Carros de Boi e contém outras providências"; **Projeto de Lei Nº056/2022- Aatoria Executivo Municipal-** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

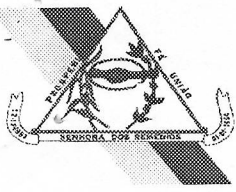
CNPJ 01.065.058/0001-86



Adjacências – ARIS-ZM, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e contém outras providências”; **Projeto de Lei Nº057/2022- Autoria Executivo Municipal-** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando à transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional, no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental e contém outras providências”; **Indicação Nº002/2022- de autoria de Rubens Rewerton de Souza; Indicações Nº002/2022 e Nº003/2022- de autoria de Alberto Magno de Araújo; Indicação Nº004/2022- de autoria de Ocimar Cândido de Souza; Ofício Nº001/2022- de autoria de Rubens Rewerton de Souza.** Esgotado o tempo para a primeira parte, o Presidente concedeu cinco minutos de intervalo. Logo após o intervalo, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Logo após foi colocada a **Emenda Modificativa Nº002/2022 ao Projeto Substitutivo de Emenda à Lei Orgânica Nº001/2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Marcos Roberto e Marcela Moreira. Em seguida foi colocada em 1ª votação nominal a **Emenda Modificativa Nº002/2022 ao Projeto Substitutivo de Emenda à Lei Orgânica Nº001/2022**, ficando a mesma reprovada por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis dos vereadores Adenílson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto e Osmana Rodrigues. Colocado o **Projeto de Emenda à Lei orgânica Municipal (LOM) 001/2022** em discussão, não houve manifestação. Colocado o **Projeto de Emenda à Lei orgânica Municipal (LOM) 001/2022** em 1ª votação nominal, o mesmo ficou reprovado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis dos vereadores Adenílson Francisco, Marcelo Moreira, Marcos Roberto e Osmana Rodrigues. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Colocado o **Projeto de Lei Nº052/2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton e Ocimar Cândido. Logo após, o Presidente pediu a vereadora Osmana Rodrigues que solicitasse ao plenário a dispensa de interstício, o que o mesmo aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº052/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Colocado o **Projeto de Lei Nº053/2022** em discussão, fez uso da palavra o

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



vereador Rubens Rewerton, o qual pediu vistas ao Projeto, o que foi concedido. Em seguida o Presidente explicou que os **Projetos de Lei N°053/2022 e N°054/2022** estão aguardando o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e que, por isso, virão posteriormente para serem votados. Colocada a **Indicação N°002/2022- de autoria de Rubens Rewerton de Souza** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton e Luiz Alípio. Colocada a **Indicação N°002/2022- de autoria de Rubens Rewerton de Souza** em votação simbólica, a mesma ficou aprovada por oito votos favoráveis. Colocadas as **Indicações N°002/2022 e N°003/2022- de autoria de Alberto Magno de Araújo** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Alberto Magno, Renato Jovelino, Osmana Rodrigues, Rubens Rewerton e Luiz Alípio. Colocadas as **Indicações N°002/2022 e N°003/2022- de autoria de Alberto Magno de Araújo** em votação nominal, as mesmas ficaram aprovadas por oito votos favoráveis. Colocada a **Indicação N°004/2022- de autoria de Ocimar Cândido de Souza** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Ocimar Cândido e Marcela Moreira. Colocada a **Indicação N°004/2022- de autoria de Ocimar Cândido de Souza** em votação simbólica, a mesma ficou aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Marcela. Logo após, o Presidente explanou que Ofício N°001/2022 do vereador Rubens Rewerton já foi discutido e votado, segundo o autor do mesmo. Encerrada a segunda parte, passou-se para a terceira parte da reunião, avisos e comunicados. Logo após fez uso da palavra o vereador Alberto Magno, o qual pediu que registrasse moção de pesar ao Sr. Dê Patrício. A vereadora Osmana pediu que registrasse moção de pesar aos falecidos Waldomiro, Messias Lopes e Dê Patrício. Ainda fez uso da palavra o vereador Ocimar Cândido, Rubens Rewerton, Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Renato Jovelino e Luiz Alípio. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.